



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Protocolo nº 061/2021

Data: 29 / 01 / 2021

Hora: 10 / 13

Funcionário: maurice

Autor: Vereador Tayllan Barbieri Zanatta

Coautor: Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requeremos à Mesa Diretora, que seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde para as providências cabíveis: **"Construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) no bairro Poncho Verde III, que possa também atender as demandas do bairro Vertente das Águas e adjacentes"**.

JUSTIFICATIVA:

Primavera é um município pujante, que vive em constante desenvolvimento e uma cidade que recebe diariamente novos moradores, assim se faz necessário a implantação de uma UBS que atenda os residentes da região do Poncho Verde III.

De acordo com o Governo Federal as Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais.

Como sabemos, a saúde é um direito social e fundamental assegurado constitucionalmente (Art. 6º da Constituição Federal)



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

e Art. 217 e seguintes da Constituição Estadual de Mato Grosso), esta última é clara ao determinar que as ações e serviços de saúde são de natureza pública e cabem aos Poderes Públicos Estadual e Municipal disporem, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle.

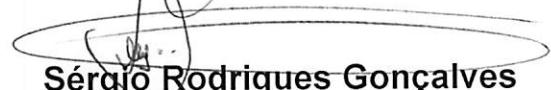
Como representantes eleitos pelos munícipes primaverenses não podemos esquecer de defender este direito e a presente indicação visa garantir a reivindicação dos moradores do Bairro Poncho Verde III e adjacências, tendo em vista que estes necessitam obter o atendimento que lhes é devido e com a construção desta Unidade Básica de Saúde estará em segurança a saúde dos moradores da região.

Gostaríamos que o Senhor Prefeito e a Secretária de Saúde não meçam esforços para que seja atendida a presente indicação, nos moldes legais e plausíveis para tanto, beneficiando assim, não somente a comunidade do Bairro Poncho Verde III, mas todo o Município.

Sala das sessões, 28 de Janeiro 2021.



Tayllan Barbieri Zanatta
VEREADOR (PSB)



Sérgio Rodrigues Gonçalves
VEREADOR (DEM)